

LEI Nº 3.146, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 111.204,57.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional especial no valor de R\$ 111.204,57 (cento e onze mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073-1– Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Especializada

3.3.90.39.00.10.302.0042.2073-2-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 111.204,57

TOTAL.....R\$ 111.204,57

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 111.204,57 (cento e onze mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos):

Excesso de Arrecadação.....R\$ 111.204,57

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo 1º ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de fevereiro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria